



PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

O Conselho Fiscal /Definitório, no uso das suas competências, nomeadamente a prevista na aliena c) do artigo 31º do Compromisso da Misericórdia, e a solicitação da Mesa Administrativa, apreciou a proposta desta última, relativa ao pedido de autorização para alienação/venda dos seguintes imóveis/artigos urbanos:

- 1. Prédio urbano, destinado a habitação, com área total de 40,150 m2, sito em Torrozelas (3300-123), Freguesia e Concelho de Arganil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 9569, com o n.º de artigo urbano 561 da Caderneta Predial Urbana:
- 2. Prédio urbano, destinado a habitação, com área total de 44 m2, sito em Torrozelas (3300-123), Freguesia e Concelho de Arganil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil, sob o n.º 9570, com o n.º de artigo urbano nº 571 da Caderneta Predial Urbana;
- 3. Prédio urbano, destinado a habitação, com a área total de 58,90 m2, sito na Rua da Olivença, n.º 14, 3300-041, lugar do Prazo, Freguesia e Concelho de Arganil, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 242, com o n.º de artigo urbano n.º 340 da Caderneta Predial Urbana.

Após a devida análise, e considerando os seguintes aspetos:

- a) Necessidade de acautelar recursos económicos em resultado dos compromissos assumidos pela Instituição, sendo essencial um reforço de tesouraria para fazer face aos mesmos, designadamente a aquisição de equipamento destinado ao Hospital de Beneficência Condessa das Canas e outros investimentos em contexto de PRR;
- Evitar, face ao número de anos do edificado em causa, a realização de investimento no mesmo para a respetiva preservação;
- c) Perspetiva de alterações ao mercado imobiliário no território, fruto do aumento da oferta, nomeadamente de habitação a custos acessíveis;

Deliberou o Conselho Fiscal / Definitório, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de pedido de autorização de alienação/venda dos imoveis atrás melhor identificados e nos termos solicitados pela Mesa Administrativa.

Mais considerou, ser de propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de gestão do património, especialmente tendo em conta a necessidade de investimentos destinados à abertura ou ampliação de novos equipamentos de saúde ou sociais, como são os casos do Hospital de Beneficência Condessa das Canas e o Serviço de Apoio Domiciliário.

Arganil, aos 12 de Novembro de 2025

O Conselho Fiscal / Definitório

F. offers